



PEDIDO DE COMPRA: 006850 / 2026
EMISSÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: AQUISIÇÃO CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS DESTINADA À FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SES Nº 1.253/2026. RECURSO ESTADUAL.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da câmara fria justifica-se pela necessidade de adequação da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo às exigências técnicas e sanitárias estabelecidas pela Portaria SES nº 1.253/2026, que determina critérios mínimos para armazenamento e monitoramento de medicamentos termolábeis. Atualmente, a unidade realiza o armazenamento e a dispensação de medicamentos de alto custo e sensíveis à variação de temperatura, como imunobiológicos, hormônios, medicamentos oncológicos e outros itens que necessitam permanecer sob temperatura controlada entre 2°C e 8°C. Nesse contexto, a utilização de equipamento específico e apropriado é indispensável para garantir a manutenção da cadeia de frio, a estabilidade e eficácia terapêutica dos medicamentos, a redução de perdas decorrentes de oscilações térmicas, o cumprimento das normativas sanitárias vigentes e a segurança dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que refrigeradores domésticos não atendem plenamente às exigências técnicas atuais para este tipo de armazenamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

item	descrição	quantidade	R\$ médio referencia
01	câmara fria 1500 litro	01	R\$ 49.843,33

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

item	descrição	quantidade	R\$ médio referencia
01	câmara fria 1500 litro	01	R\$ 49.843,33

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de uma única câmara fria destinada ao armazenamento de medicamentos termolábeis, configurando equipamento indivisível e de fornecimento integrado. O eventual fracionamento da contratação poderia comprometer a padronização técnica, a compatibilidade dos componentes, a garantia do fabricante e o adequado funcionamento do equipamento, além de dificultar a responsabilização quanto à instalação, assistência técnica e desempenho operacional. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior eficiência, segurança e funcionalidade ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da câmara fria, pretende-se garantir o armazenamento adequado e seguro dos medicamentos termolábeis utilizados pela Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, assegurando a manutenção da cadeia de frio e o controle contínuo da temperatura entre 2°C e 8°C, conforme exigências sanitárias vigentes. Busca-se, ainda, promover maior segurança aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), preservar a estabilidade, eficácia e qualidade terapêutica dos medicamentos armazenados, reduzir perdas e desperdícios decorrentes de oscilações térmicas inadequadas, adequar a estrutura da unidade às determinações da Portaria SES nº 1.253/2026 e qualificar os serviços prestados pela assistência farmacêutica especializada do município.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo realizará as providências necessárias para adequada instalação e funcionamento da câmara fria, incluindo a verificação das condições físicas e elétricas do local destinado ao equipamento, disponibilidade de ponto de energia compatível, definição do espaço adequado para armazenamento dos medicamentos termolábeis e organização dos fluxos internos da Farmácia de Medicamentos Especiais. Também serão adotadas medidas para acompanhamento e fiscalização contratual, bem como orientação dos servidores responsáveis quanto à operação, monitoramento e controle de temperatura do equipamento, garantindo o pleno atendimento das exigências sanitárias e operacionais previstas na Portaria SES nº 1.253/2026.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização da câmara fria poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro do equipamento e de seus componentes, especialmente gases refrigerantes e materiais eletrônicos. Contudo, tais impactos poderão ser minimizados mediante a aquisição de equipamento com maior eficiência energética, utilização de tecnologia adequada às normas ambientais vigentes, manutenção preventiva periódica e destinação ambientalmente correta ao final de sua vida útil, conforme legislação aplicável. Além disso, a adequada conservação dos medicamentos termolábeis contribuirá para a redução de perdas e desperdícios de produtos farmacêuticos, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e menor impacto ambiental decorrente do descarte de medicamentos inutilizados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **estudo técnico preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e atendendo aos padrões e preços de mercado.